



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade apresentar os fundamentos que justificam a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia e usinagem, destinados a suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Florestópolis, especialmente no tocante à manutenção de máquinas, veículos e equipamentos públicos.

A realização de serviços de usinagem e tornearia é essencial para assegurar a operacionalidade da frota municipal, utilizada em diversas atividades como transporte, obras públicas, manutenção urbana, serviços de infraestrutura rural, entre outros. Diante da natureza técnica e específica dessas atividades, torna-se inviável a execução direta pela Administração Pública, seja por falta de estrutura própria, seja pela necessidade de equipamentos e mão de obra especializada.

Este documento é elaborado em conformidade com o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da realização de Estudo Técnico Preliminar nas contratações públicas, com o objetivo de garantir o planejamento adequado, a análise dos riscos e a seleção da solução mais eficiente e vantajosa para o interesse público.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviços de tornearia e usinagem é necessária para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Florestópolis no que se refere à manutenção corretiva e preventiva de veículos, máquinas pesadas, equipamentos de obras e implementos agrícolas pertencentes à frota municipal. Tais serviços são indispensáveis para a continuidade das atividades operacionais da Administração, uma vez que os veículos e equipamentos são utilizados diariamente em serviços públicos essenciais.

A Prefeitura não dispõe de estrutura técnica nem de recursos humanos e materiais adequados para a realização desse tipo de serviço internamente. Os trabalhos de usinagem e tornearia exigem conhecimentos específicos,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



equipamentos apropriados e mão de obra qualificada, fatores que inviabilizam a execução direta por parte do Município. Ademais, grande parte das demandas são de caráter urgente, já que o atraso na manutenção de equipamentos pode resultar na paralisação de serviços públicos importantes, como transporte escolar, coleta de lixo, manutenção de estradas, obras urbanas e rurais, entre outros.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Florestópolis, conforme determina o artigo 11 da Lei nº 14.133/2021. A demanda foi formalmente inserida no sistema de planejamento da Administração, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a devida justificativa técnica quanto à necessidade da contratação dos serviços de torneria e usinagem para o exercício vigente.

A previsão orçamentária foi elaborada com base em dados históricos de consumo, estimativas de manutenção da frota e nos registros de demandas recorrentes de serviços similares. A contratação foi classificada como essencial para a continuidade das atividades operacionais do Município e está incluída no planejamento estratégico de contratações, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Florestópolis, a empresa a ser contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a prestação de serviços de torneria e usinagem de peças e componentes mecânicos, garantindo qualidade, precisão e agilidade na execução das atividades. A empresa deverá dispor de estrutura física adequada, equipamentos apropriados, máquinas operatrizes em bom estado de funcionamento e profissionais qualificados com experiência comprovada na área.

Além disso, é necessário que a contratada tenha flexibilidade para atender às demandas de forma rápida, considerando que, em muitos casos, os serviços são solicitados em caráter emergencial, especialmente quando envolvem veículos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



ou máquinas que desempenham funções essenciais para o serviço público. A prestação dos serviços deverá ocorrer mediante solicitação formal da Administração, com prazos definidos e controle rigoroso de qualidade.

A contratada deverá também atender aos requisitos legais e regulatórios, estando regularmente constituída, com CNPJ ativo, inscrição municipal, e alvará de funcionamento compatível com a atividade pretendida. Será exigida, ainda, a apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução anterior de serviços similares em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto pretendido.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	SERVIÇO MECÂNICO DE TORNO E SOLDA EM MÁQUINAS: PÁ CARREGADEIRA XCMG, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS, EMBUCHAMENTOS E TROCA DE PINOS E BUCHAS OU ADAPTAÇÃO DE PEÇAS, A FIM DE RESTABELECE O FUNCIONAMENTO	HR	50	R\$ 146,00	R\$ 7.300,00
2	SERVIÇO MECÂNICO DE TORNO E SOLDA EM MÁQUINAS: PATROLA, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS, EMBUCHAMENTOS E TROCA DE PINOS E BUCHAS OU ADAPTAÇÃO DE PEÇAS, A FIM DE RESTABELECE O FUNCIONAMENTO	HR	50	R\$ 143,33	R\$ 7.166,50
3	SERVIÇO MECÂNICO DE TORNO E SOLDA EM MÁQUINAS: BOBCAT, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS, EMBUCHAMENTOS E TROCA DE PINOS E BUCHAS OU ADAPTAÇÃO DE PEÇAS, A FIM DE RESTABELECE O FUNCIONAMENTO	HR	50	R\$ 146,00	R\$ 7.300,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



ITENS					
4	RECUPERAÇÃO DE CILINDROS HIDRAULICOS (PISTÃO) TROCA DE HASTES E REPAROS	HR	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
5	SERVIÇO MECÂNICO DE TORNO E SOLDA EM RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EIXOS DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	HR	50	R\$ 146,67	R\$ 7.333,50
6	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO, COM MALHA DE AÇO EM SUA ESTRUTURA, 1/4 POLEGADA, COM 1 TRAMA (EM METRO)	M	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
7	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO, COM MALHA DE AÇO EM SUA ESTRUTURA, 1/4 POLEGADA, COM 2 TRAMAS (EM METRO)	M	50	R\$ 36,67	R\$ 1.833,50
8	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO, COM MALHA DE AÇO EM SUA ESTRUTURA, 1/2 POLEGADA, COM 1 TRAMA (EM METRO)	M	50	R\$ 36,33	R\$ 1.816,50
9	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO, COM MALHA DE AÇO EM SUA ESTRUTURA, 1/2 POLEGADA, COM 2 TRAMAS (EM METRO)	M	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
10	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO, COM MALHA DE AÇO EM SUA ESTRUTURA, 5/8 POLEGADA, COM 1 TRAMA (EM METRO)	M	50	R\$ 52,67	R\$ 2.633,50
11	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO, COM MALHA DE AÇO EM SUA ESTRUTURA, 5/8 POLEGADA, COM 2 TRAMAS (EM METRO)	M	50	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
12	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO, COM MALHA DE AÇO EM SUA ESTRUTURA, 3/4 POLEGADA, COM 2 TRAMAS (EM METRO)	M	10	R\$ 64,67	R\$ 646,70
13	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO, COM MALHA DE AÇO EM SUA ESTRUTURA, 3/4	M	10	R\$ 70,33	R\$ 703,30

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



ITENS					
	POLEGADA, COM 4 TRAMAS (EM METRO)				
14	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO, COM MALHA DE AÇO EM SUA ESTRUTURA, 1 POLEGADA, COM 2 TRAMAS (EM METRO)	M	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
15	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO, COM MALHA DE AÇO EM SUA ESTRUTURA, 1 POLEGADA, COM 4 TRAMAS (EM METRO)	M	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
VALOR MÁXIMO: R\$ 52.633,50 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

6. JUSTIFICA DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviços de tornearia e usinagem justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção contínua, eficiente e segura da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Prefeitura Municipal de Florestópolis em diversos serviços públicos essenciais. Considerando que esses bens são constantemente empregados em atividades como obras, limpeza urbana, transporte, manutenção de estradas e atendimento às áreas urbana e rural, a paralisação de qualquer desses equipamentos pode comprometer diretamente a prestação de serviços à população.

A Administração Municipal não possui estrutura própria, tanto em termos de mão de obra quanto de maquinário, para realizar internamente os serviços de usinagem e tornearia, os quais exigem alta especialização, ferramentas e equipamentos específicos. Diante disso, torna-se necessário recorrer à contratação de empresa que detenha a expertise e os recursos adequados para atender às demandas com agilidade e qualidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

A escolha da modalidade Pregão Presencial para a contratação dos serviços de tornearia e usinagem está devidamente justificada, tendo em vista a natureza do objeto e as características do mercado local. O serviço a ser contratado é considerado comum, conforme definição prevista na Lei nº 14.133/2021, artigo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



6º, inciso XXI, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, o que permite a adoção do critério de julgamento por menor preço.

Opta-se pelo pregão na forma presencial em razão das particularidades do Município de Florestópolis, onde grande parte dos fornecedores locais ainda não está plenamente adaptada às plataformas eletrônicas de licitação. Dessa forma, a realização da sessão presencial assegura maior participação de empresas da região, promovendo competitividade entre os licitantes, além de facilitar o acompanhamento e esclarecimento imediato de dúvidas durante o processo, o que pode contribuir para maior transparência e celeridade.

8. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS PELOS PREGÕES PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

O Município de Florestópolis, ao longo de 2024, aderiu integralmente à Lei nº 14.133/2021, que trouxe inovações nos processos licitatórios, incluindo a obrigatoriedade da utilização de pregões eletrônicos. No entanto, após a experiência com a modalidade de pregão eletrônico, tornou-se evidente que, para o contexto e as especificidades do município, a opção por pregões presenciais se configura como a melhor alternativa para garantir a efetividade das compras e o cumprimento das demandas essenciais da administração pública.

Problemas Enfrentados com a Modalidade de Pregão Eletrônico

Em que pese a intenção de modernizar e otimizar os processos licitatórios, o município de Florestópolis enfrentou sérios problemas na execução de contratos, principalmente na área da saúde, onde a celeridade e a precisão nas aquisições são vitais. A grande dificuldade observada no pregão eletrônico foi a falta de comprometimento dos fornecedores. Mesmo com a aplicação de sanções, como a exclusão de fornecedores inadimplentes e a aplicação de penalidades contratuais, as empresas desonestas continuaram a se multiplicar, criando novos CNPJs para burlar o sistema. Isso dificultou ainda mais a execução dos contratos, causando a não entrega de produtos essenciais, a falta de materiais e a perda de tempo valioso na busca de novas alternativas.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A repetição de falhas nos processos licitatórios e a não execução de contratos resultaram em um ciclo vicioso de licitações malsucedidas, levando o município a desperdiçar recursos administrativos e financeiros com tentativas frustradas de adquirir os itens necessários. Em muitos casos, os fornecedores apresentaram propostas com preços irrealistas, que, após a adjudicação, foram impossíveis de serem cumpridos, gerando novamente a necessidade de reabertura de processos licitatórios. Esse cenário trouxe um grave impacto tanto no planejamento orçamentário quanto na agilidade administrativa, prejudicando a entrega de serviços e itens essenciais à população.

Perdas Financeiras e Administrativas

A impossibilidade de execução dos contratos, devido à falha de fornecedores e ao abandono dos compromissos após a assinatura dos mesmos, resultou em perdas financeiras significativas para o município. Além dos custos diretos com as sanções aplicadas, houve o aumento dos custos administrativos, com a reabertura de licitações e a reclassificação de fornecedores. A cada novo processo licitatório, o município gastou recursos públicos com a publicação de novos editais, a análise de novas propostas, a negociação de novos preços e a contratação de novos fornecedores. O tempo de espera também foi considerável, com licitações que não se concretizaram dentro dos prazos estipulados, o que afetou diretamente as necessidades urgentes da população. O processo de reabertura de licitações, somado à dificuldade de encontrar fornecedores idôneos e comprometidos, gerou um aumento exponencial nos custos administrativos. O trabalho necessário para gerenciar esses novos processos, somado à revalidação de documentos e a análise de condições de fornecimento, é extremamente desgastante para a administração pública, que se vê obrigada a fazer a gestão de múltiplos contratos simultaneamente. A necessidade de licitar várias vezes os mesmos itens ou serviços gerou ainda mais custos, aumentando o impacto financeiro para o município, que, ao final, não conseguiu garantir a entrega de materiais essenciais.

A Falta de Compras e a Demanda Urgente de Itens Essenciais

Outro problema recorrente foi a falta de entrega de materiais essenciais, particularmente na área da saúde, que é uma das mais impactadas por falhas em licitações. Por se tratar de um município pequeno, a margem de erro é quase inexistente. Quando não se consegue adquirir produtos em tempo hábil, o

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



município compromete a qualidade e a continuidade de serviços essenciais para a população. Em algumas situações, o município se viu diante da necessidade de realizar a licitação repetidamente para itens que não podiam ser dispensados, mas que, por falhas na execução dos contratos, não foram entregues.

A administração de Florestópolis não pode se dar ao luxo de esperar meses para que os itens sejam adquiridos, muito menos ver-se diante da possibilidade de ter que licitar diversas vezes o mesmo produto ou serviço. Esse tipo de ineficiência provoca um grande impacto no atendimento à população, e mais especificamente nas áreas mais críticas, como a saúde, onde a falta de materiais compromete a assistência. O município não tem mais margem para falhas ou demoras, pois a vida e o bem-estar da população estão diretamente em jogo.

A Multiplicação de Empresas Desonestas e o Impacto no Pregão Eletrônico

Apesar das sanções aplicadas, uma preocupação constante no pregão eletrônico tem sido a repetição de práticas fraudulentas por parte de fornecedores desonestos. Empresas que não cumprem com seus compromissos simplesmente criam novos CNPJs para participar de novas licitações, perpetuando o ciclo de falhas e inexecuções contratuais. Isso tem prejudicado sobremaneira o processo de licitação, pois a fiscalização e a garantia de que as empresas cumpram com suas obrigações torna-se ainda mais difícil. A cada nova licitação, novas empresas de fachada surgem, dificultando ainda mais o processo de seleção e aumentando o risco de o município contratar empresas que não tenham capacidade de entregar o que prometeram.

A Falta de Margem para Erros e a Decisão pelo Pregão Presencial

A realidade de Florestópolis é que, apesar de ser um município de pequeno porte, a demanda por bens e serviços é grande e exige uma execução ágil e eficiente dos contratos. A estrutura limitada do município não comporta a sobrecarga de processos licitatórios infrutíferos e a demora na execução de contratos essenciais. Quando um fornecedor não cumpre com a entrega de materiais ou serviços, o município fica à mercê da boa vontade de novos fornecedores, o que leva a uma situação de instabilidade e insegurança para a administração pública.

Dessa forma, a opção pelo pregão presencial foi reavaliada e, após estudo interno, chegou-se à conclusão de que ele representa a melhor solução para atender à demanda do município. O pregão presencial oferece maior controle

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



sobre os fornecedores, permitindo uma fiscalização mais rigorosa negociação direta com os participantes. Ao contrário da modalidade online, onde muitas vezes as empresas ganham a licitação sem que seja possível verificar de forma eficaz a idoneidade e a capacidade de execução, o pregão presencial proporciona mais segurança na escolha dos fornecedores, que são confrontados diretamente durante o processo.

Lei nº 14.133/2021 e a Flexibilidade para Municípios com Menos de 20.000 Habitantes

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 25, prevê que municípios com menos de 20.000 habitantes, como Florestópolis, têm a possibilidade de continuar adotando o pregão presencial para suas licitações. Essa flexibilidade foi estabelecida para permitir que cidades de menor porte possam adaptar os processos licitatórios às suas realidades, considerando as limitações de estrutura e a necessidade de uma maior segurança na execução de contratos.

Matriz de Risco Ampla com Gastos e Perdas Associados aos Pregões Eletrônicos no Município de Florestópolis

A matriz de risco abaixo foi desenvolvida para ilustrar os principais riscos associados à utilização de pregões eletrônicos no município de Florestópolis, considerando os custos financeiros, administrativos e operacionais gerados pela inexecução de contratos e falhas no processo licitatório. A análise é segmentada em diferentes áreas de risco, com base nas consequências que o município enfrenta ao optar pela modalidade de pregão eletrônico.

Matriz de Risco

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
1. Falhas na Execução do Contrato	Empresas ganhadoras do pregão eletrônico não cumprem com os prazos ou entregam produtos/serviços de forma parcial ou inadequada.	Alta	Alto	Alto	- Perda de recursos financeiros com contratações não realizadas. - Necessidade de reabertura de novos processos licitatórios, aumentando o custo administrativo. - Perda de confiança na execução dos contratos.
2. Falta de Fornecedores Idôneos	Seleção de fornecedores desonestos ou com baixa capacidade de entrega,	Alta	Alto	Alto	- Despesas com penalidades contratuais e reabertura de licitação.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	resultando em não cumprimento de prazos e contratações.				- Gastos administrativos adicionais para gestão de contratos ineficazes.
3. Multiplicação de Empresas Fraudulentas	Fornecedores que, após falharem na execução de contratos, criam novos CNPJs para participar de novas licitações, prejudicando a competitividade e a execução.	Média	Alto	Alto	- Aumento nos custos administrativos com a análise de novas empresas e novos processos licitatórios. - Atrasos no fornecimento de itens essenciais devido à dificuldade de encontrar fornecedores comprometidos.
4. Inexecução de Contratos (Falta de Entrega)	Empresas vencedoras do pregão eletrônico não entregam os itens ou serviços conforme o contrato.	Alta	Alto	Alto	- Gastos com reabertura de novos pregões para garantir a entrega dos produtos necessários. - Impacto negativo nos serviços essenciais (saúde, educação, etc.) devido à falta de materiais.
5. Dificuldade no Processo de Fiscalização e Controle	A fiscalização das propostas e a verificação de documentos no pregão eletrônico são mais difíceis, resultando na contratação de fornecedores inadequados.	Média	Alto	Médio-Alto	- Aumento de custos administrativos com verificação de documentação, análise e reabertura de licitações. - Atrasos na entrega dos produtos e serviços necessários.
6. Atrasos na Entrega de Itens	O prazo para recebimento de produtos ou serviços é mais longo em licitações eletrônicas devido à dificuldade em identificar fornecedores que cumpram os termos contratuais.	Alta	Alto	Alto	- Impacto nas operações municipais, especialmente nas áreas sensíveis como saúde, educação e segurança. - Perda de oportunidades de atendimento à população.
7. Custos com Publicações e Processos Administrativos	O processo de realização de múltiplos pregões, a reabertura de licitações e a publicidade das mesmas geram custos administrativos recorrentes.	Média	Médio	Médio	- Gastos recorrentes com publicações de editais e outros custos administrativos. - Aumento do tempo de trabalho da equipe administrativa, gerando sobrecarga no setor.
8. Risco de Contratação de Preços Irregulares	Empresas que oferecem preços abaixo do valor de mercado ou acima do orçamento disponível,	Alta	Médio	Médio	- Preços inconsistentes geram a necessidade de renegociação ou rescisão do contrato, causando perdas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	dificultando a viabilidade de execução dos contratos.				financeiras.
9. Necessidade de Licitação Repetida	A necessidade de realizar diversas licitações para o mesmo item, devido à falha no cumprimento das obrigações contratuais.	Alta	Médio	Médio	- Desperdício de recursos financeiros e tempo administrativo em processos licitatórios repetidos. - Atrasos no fornecimento dos bens ou serviços necessários para a administração pública.
10. Impacto na Imagem e Credibilidade do Município	O fracasso nos pregões eletrônicos e a falha na entrega dos produtos e serviços impactam a confiança da população e dos fornecedores na administração pública.	Média	Alto	Médio-Alto	- Perda de credibilidade por parte da população e fornecedores, dificultando a execução de políticas públicas e atração de novos fornecedores.
11. Problemas com Competitividade no Pregão Eletrônico	A concorrência no pregão eletrônico nem sempre é suficiente, e o município pode ser forçado a aceitar propostas não ideais devido à baixa participação.	Baixa	Médio	Médio	- Custos adicionais para lidar com a falta de competitividade e buscar alternativas fora do processo eletrônico.
12. Demora na Execução de Serviços Essenciais	A espera pela entrega de produtos e serviços essenciais impacta diretamente a prestação de serviços públicos, afetando principalmente as áreas de saúde e educação.	Alta	Alto	Alto	- Comprometimento dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança. - Atraso nos projetos que dependem de materiais e serviços urgentes.

Análise de Gastos e Perdas:

1. Gastos Administrativos:

- Publicação de novos editais: A cada falha no processo eletrônico, o município é obrigado a realizar novos pregões, o que aumenta os custos com publicação de editais, processos administrativos e avaliação de propostas.
- Custos de gestão de contratos: A falta de execução dos contratos gera custos administrativos adicionais com a reabertura de processos, verificação de documentação e negociação com novos fornecedores.

2. Perdas Financeiras:

- Reajustes de preços: Quando contratos não são cumpridos e novos fornecedores precisam ser contratados, o município muitas vezes tem que

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



aceitar preços mais altos ou negociar reajustes, resultando em perdas financeiras.

- Falta de entrega de produtos/serviços: A falta de fornecimento de materiais essenciais para áreas como saúde e educação gera custos indiretos, como a necessidade de redirecionar recursos de outras áreas ou buscar soluções emergenciais mais caras.

3. Perda de Tempo:

- Atrasos nas entregas: O tempo perdido aguardando fornecedores que não cumprem seus compromissos é significativo, afetando a eficiência da administração pública e a prestação de serviços à população.
- Repetição de licitações: O município se vê obrigado a abrir licitações repetidas para o mesmo item, o que resulta em perda de tempo para as equipes administrativas e operacional, além de atrasar o fornecimento dos bens e serviços.

Conclusão

Diante das dificuldades operacionais enfrentadas nos pregões eletrônicos e das sérias consequências que a inexecução de contratos e a falta de entrega de itens essenciais causaram ao município de Florestópolis, a decisão de adotar majoritariamente o pregão presencial em 2024 é uma medida prudente e necessária. O pregão presencial oferece maior controle, agilidade e segurança, elementos indispensáveis para a administração pública de um município com as características e desafios de Florestópolis. A flexibilidade prevista pela Lei nº 14.133/2021 para municípios de pequeno porte fortalece essa decisão, permitindo ao município garantir que suas necessidades sejam atendidas de forma eficaz, sem os riscos e custos adicionais gerados por processos falhos na modalidade eletrônica.

9. EXIGÊNCIA DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Para a presente contratação, não será exigida carta de exclusividade, uma vez que os serviços de torneria e usinagem constituem objeto comum, amplamente disponível no mercado local e regional, com diversos prestadores capacitados para atender às demandas da Administração Pública. A natureza do objeto não envolve fornecimento exclusivo, representação única ou distribuição restrita, não havendo, portanto, justificativa técnica ou legal que respalde a exigência desse

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



documento.

A não exigência da carta de exclusividade está em conformidade com OS princípios da ampla concorrência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021, além de garantir maior participação de licitantes, incentivando a competitividade e possibilitando a obtenção de melhores condições para a Administração Pública.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise das características do objeto e das necessidades da Prefeitura Municipal de Florestópolis, decidiu-se que a contratação não será parcelada, por se tratar de serviços especializados de tornearia e usinagem, cuja execução depende da capacidade técnica e da agilidade da contratada para atender às demandas de forma contínua e integrada.

O parcelamento da contratação poderia acarretar dificuldades de coordenação entre diferentes fornecedores, aumentando os custos operacionais e administrativos para a Prefeitura, além de complicar o controle da execução dos serviços. A contratação em único lote garantirá maior eficiência, pois a empresa contratada será responsável por todos os serviços de usinagem e tornearia, podendo planejar e executar os trabalhos de maneira mais eficaz e dentro dos prazos estipulados, sem sobrecarga operacional.

Além disso, a manutenção da frota e dos equipamentos exige uma resposta rápida e integrada, o que poderia ser comprometido se os serviços fossem fracionados entre várias empresas. O não parcelamento visa também assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções e evitar a dispersão dos serviços, que poderiam prejudicar a execução de atividades essenciais para a população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deverá adotar as seguintes providências para a realização da contratação dos serviços de tornearia e usinagem:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Elaboração do Termo de Referência: A Administração procederá à elaboração detalhada do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas, prazos de execução, condições de entrega, formas de pagamento, e outros requisitos essenciais para o correto desempenho do objeto contratual. Este documento será o guia para a realização da licitação.

Publicação do Edital de Licitação: O edital de licitação será publicado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, de forma a garantir ampla divulgação e possibilitar a participação de todos os interessados. O edital conterá todas as informações necessárias sobre o processo licitatório, como critérios de habilitação, julgamento e condições contratuais.

Acompanhamento e Fiscalização da Execução: Após a contratação, a Administração realizará o acompanhamento contínuo da execução do contrato, por meio de um servidor designado para fiscalizar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços prestados e o atendimento às condições estabelecidas no contrato. A fiscalização será rigorosa para garantir a correta execução e a conformidade com os requisitos técnicos definidos.

Gestão do Contrato: A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos será responsável pela gestão do contrato, incluindo o controle dos pagamentos, a verificação da regularidade fiscal da contratada e a garantia de que os serviços sejam prestados de acordo com as exigências do Termo de Referência.

Análise e Avaliação dos Resultados: Ao final de cada ciclo de serviços, a Administração procederá à avaliação da qualidade dos serviços prestados, a fim de identificar eventuais ajustes necessários para futuras contratações e melhorar a gestão dos contratos. Caso necessário, medidas corretivas serão tomadas para garantir a eficiência e o cumprimento dos interesses públicos.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO USO ORÇAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO

Para a definição dos valores de referência constantes neste Estudo Técnico Preliminar, a Prefeitura Municipal de Florestópolis realizou levantamento de mercado com empresas especializadas na prestação de serviços de tornearia e usinagem, localizadas na região. Foram consultadas três empresas que atuam regularmente no setor, com histórico de fornecimento a órgãos públicos e/ou com reconhecida capacidade técnica no ramo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



As cotações foram solicitadas por meio de consulta formal, com base nas descrições detalhadas dos serviços pretendidos, conforme minuta do Termo de Referência. Os valores obtidos foram analisados em conjunto com o histórico de contratações anteriores e os registros de preços praticados em contratos similares de municípios vizinhos, a fim de assegurar que os preços estimados reflitam a realidade de mercado.

O orçamento que serviu de base principal para a estimativa de valores foi fornecido por empresa devidamente registrada, especializada no ramo de usinagem e tornearia, com sede na região e atuação comprovada junto a entes públicos. Essa escolha justifica-se pela representatividade da empresa no mercado local, pela compatibilidade técnica com o objeto pretendido e pela apresentação de proposta clara, detalhada e dentro dos parâmetros médios identificados nas demais cotações.

A adoção do orçamento da referida empresa como parâmetro para a estimativa oficial do valor da contratação encontra respaldo no princípio da economicidade, previsto na Lei nº 14.133/2021, e atende aos requisitos de transparência, planejamento e controle, permitindo à Administração definir um valor máximo de referência adequado, realista e compatível com os preços praticados no mercado.

13. ESTIMATIVAS DOS GASTOS

A estimativa dos gastos com a contratação dos serviços de funilaria e pintura automotiva para a frota municipal será elaborada com base na quantidade de veículos a serem atendidos, na natureza dos serviços requeridos e nos custos médios praticados no mercado. O valor total estimado será calculado considerando o número de veículos da frota municipal que necessitam desses serviços, tanto veículos leves como pesados, incluindo automóveis, caminhões, micro-ônibus, ambulâncias e outros.

Além disso, será levada em conta a natureza dos serviços a serem prestados, que podem variar desde reparos pontuais na lataria até pintura total ou parcial dos veículos, incluindo recuperação de para-choques e retoques. A estimativa de custos será ajustada conforme a complexidade dos serviços requeridos para cada tipo de veículo. O custo unitário médio dos serviços será calculado com base nos preços de mercado, levando em consideração os custos com mão de

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



obra, materiais, ferramentas, deslocamento e demais despesas relacionadas. Também será considerada a frequência com que os serviços precisarão ser realizados, ou seja, a necessidade de intervenções periódicas para manutenção da frota, permitindo que seja projetado o valor total gasto ao longo da execução do contrato. O número de serviços previstos será calculado levando em consideração o tempo necessário para a realização de cada reparo e a quantidade de veículos que necessitarão de manutenção durante o período de vigência do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação dos serviços de tornearia e usinagem pela Prefeitura Municipal de Florestópolis está interligada a outras atividades e contratos que visam garantir a operacionalidade e a manutenção da frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos públicos essenciais para a realização de obras, serviços de infraestrutura e outras ações que atendem diretamente à população. Essas atividades complementares envolvem, por exemplo, a contratação de serviços de manutenção mecânica, aquisição de peças, combustíveis, serviços de transporte e até mesmo contratos para a execução de obras públicas.

Essas contratações são interdependentes, pois o adequado funcionamento dos veículos e máquinas depende não só dos serviços de usinagem e tornearia, mas também de outras manutenções técnicas, como as de motores, sistemas hidráulicos, pneus, entre outros componentes. A ausência de uma manutenção eficaz e integrada pode levar à falha de equipamentos e à interrupção de serviços essenciais, o que impactaria diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

15. MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de risco da contratação dos serviços de tornearia e usinagem para a Prefeitura Municipal de Florestópolis leva em consideração diversos fatores que podem impactar negativamente a execução do contrato, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos estabelecidos. A seguir, são identificados os principais riscos associados a essa contratação e as medidas de

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



mitigação a serem adotadas pela Administração Municipal.

O primeiro risco identificado é o atraso na execução dos serviços, que pode comprometer a continuidade das atividades da Prefeitura e afetar os serviços essenciais prestados à população. Esse risco pode ser causado por falhas na logística de execução, escassez de mão de obra qualificada ou problemas no fornecimento de materiais. Para mitigar esse risco, será estabelecido um cronograma de execução claro no contrato, com prazos bem definidos e penalidades em caso de não cumprimento.

Outro risco relevante é a falha na qualidade dos serviços prestados, que pode gerar custos adicionais devido à necessidade de retrabalho e comprometimento dos equipamentos municipais. Para minimizar esse risco, será exigido da contratada a apresentação de atestado de capacidade técnica e a execução de serviços com garantia de qualidade, além de um acompanhamento constante da fiscalização técnica da Administração Municipal.

A variabilidade no preço dos insumos e materiais também é um risco, uma vez que os custos com peças e componentes podem sofrer alterações inesperadas, impactando o valor total do contrato. Para mitigar esse risco, será prevista uma cláusula de reajuste contratual conforme índices de mercado, garantindo que os preços praticados sejam atualizados de forma justa e transparente.

Além disso, existe o risco de não conformidade com as normas ambientais ou de segurança do trabalho, caso a contratada não siga os requisitos legais pertinentes, o que poderia acarretar multas ou danos ao meio ambiente e à segurança dos trabalhadores. Para mitigar esse risco, a contratada deverá comprovar o cumprimento das normas ambientais e de segurança exigidas pela legislação vigente, sendo supervisionada quanto ao cumprimento dessas obrigações durante a execução do contrato.

Matriz de Mapeamento de Risco

Risco	Probabilidade Impacto		Medidas de Mitigação	Plano de Ação
Atraso na execução dos serviços	Alta	Alto	Estabelecimento de cronograma de execução, com prazos bem definidos e penalidades em caso de descumprimento.	Monitoramento contínuo do progresso, reuniões periódicas de acompanhamento e multas por atraso.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação	Plano de Ação
Falha na qualidade dos serviços	Média	Alto	Exigência de atestado de capacidade técnica da contratada e supervisão rigorosa.	Acompanhamento contínuo e inspeção dos serviços realizados, com possibilidade de exigência de reparos.
Variabilidade nos custos de insumos e materiais	Média	Médio	Cláusula de reajuste no contrato, com base em índices de mercado.	Monitoramento do mercado e atualização dos preços conforme cláusula contratual.
Não conformidade com normas ambientais ou de segurança	Baixa	Alto	Exigência de cumprimento de normas ambientais e de segurança, com fiscalização regular.	Inspeções periódicas e verificação de conformidade com as legislações pertinentes.
Problemas financeiros da contratada	Baixa	Alto	Exigência de garantias contratuais (seguro-garantia ou caução) e monitoramento da regularidade fiscal da contratada.	Verificação prévia da situação financeira da contratada e acompanhamento contínuo durante o contrato.
Falta de disponibilidade de mão de obra qualificada	Média	Médio	Definição clara das exigências de qualificação no edital e análise da capacidade técnica da contratada.	Verificação da qualificação dos profissionais e, se necessário, substituição de contratados com baixa performance.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL:

A contratação dos serviços de tornearia e usinagem deverá observar integralmente as normas e diretrizes relativas à proteção do meio ambiente, conforme preceituam a legislação ambiental vigente e os princípios da

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



administração pública sustentável. A empresa contratada será responsável por adotar práticas que garantam a prevenção de danos ambientais, o descarte adequado de resíduos sólidos e líquidos, e o uso responsável de insumos e materiais.

Durante a execução dos serviços, deverão ser respeitadas todas as exigências referentes ao armazenamento, manuseio e descarte de óleos, graxas, metais, limalhas e demais resíduos provenientes do processo de usinagem, os quais não poderão ser descartados em áreas públicas, redes de esgoto ou no solo sem tratamento adequado. A empresa deverá comprovar a destinação correta desses resíduos por meio de documentação ou apresentação de comprovantes de recolhimento por empresas especializadas e licenciadas ambientalmente.

Será exigido que a contratada mantenha seus processos alinhados às boas práticas ambientais, utilizando, sempre que possível, produtos menos agressivos ao meio ambiente, evitando o desperdício de matérias-primas e adotando medidas de eficiência energética em suas instalações e equipamentos.

Além disso, a empresa deverá atender às normas de segurança do trabalho e saúde ocupacional, protegendo seus trabalhadores e evitando acidentes que possam gerar impactos ambientais. A Administração Municipal, por meio de seu setor competente, realizará ações de fiscalização periódicas, a fim de assegurar o cumprimento das medidas ambientais exigidas no edital e no contrato.

17. RESULTADO PRETENDIDO

Com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia e usinagem, a Prefeitura Municipal de Florestópolis pretende garantir a manutenção contínua, eficiente e segura da frota de veículos, máquinas e equipamentos públicos, assegurando a execução ininterrupta dos serviços essenciais prestados à população. O resultado esperado é a disponibilidade de uma empresa tecnicamente capacitada, que atue com agilidade e qualidade, atendendo prontamente às demandas da Administração, especialmente nos casos de manutenção emergencial.

A contratação busca, ainda, promover economia de recursos públicos, por meio da terceirização de serviços especializados que não podem ser executados internamente, evitando gastos com aquisição de equipamentos de alto custo, estrutura técnica própria e contratação de servidores específicos. Além disso,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



pretende-se aumentar a vida útil dos bens móveis municipais, com a realização de manutenções adequadas e dentro dos padrões técnicos exigidos, reduzindo a necessidade de substituições e prevenindo falhas operacionais.

18. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação, por meio de pregão presencial, de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia e usinagem, com o objetivo de suprir as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Florestópolis quanto à manutenção de sua frota de veículos, máquinas pesadas, implementos agrícolas e demais equipamentos utilizados na execução de serviços públicos. A empresa contratada deverá possuir estrutura técnica adequada, equipamentos apropriados e equipe qualificada para atender às demandas com agilidade, segurança e qualidade.

A contratação abrangerá a realização de serviços sob demanda, conforme solicitação da Administração, garantindo flexibilidade e eficiência no atendimento. A prestação dos serviços deverá obedecer aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência, com prazos definidos e controle rigoroso da qualidade, permitindo que os veículos e equipamentos estejam em constante funcionamento, o que é essencial para a continuidade das atividades operacionais do Município.

A solução, ao ser executada conforme previsto, atenderá aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, ao mesmo tempo em que assegura a conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Ela está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual e inserida dentro da capacidade orçamentária da Prefeitura, respeitando os limites legais e promovendo a boa gestão dos recursos públicos.

19. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

A contratação dos serviços de funilaria e pintura automotiva para a frota municipal é plenamente viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro. Do ponto de vista técnico, a Administração Municipal conta com a expertise de profissionais qualificados e empresas especializadas no ramo, capazes de executar os serviços de forma eficiente e com a qualidade necessária para garantir o bom funcionamento da frota. As especificações técnicas exigidas no

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Edital foram elaboradas com base nas necessidades reais dos veículos da frota municipal e nas melhores práticas de mercado, o que assegura que a contratação será realizada por meio de soluções eficazes e adequadas às demandas da Administração.

Do ponto de vista financeiro, a contratação é viável porque os custos foram cuidadosamente estimados com base em pesquisas de mercado e na análise dos preços praticados na região para serviços de funilaria e pintura. A Administração Municipal possui recursos orçamentários adequados para arcar com as despesas da contratação, conforme previsto no Plano de Contratações Anual. Além disso, a execução dos serviços dentro dos valores estimados contribui para a manutenção preventiva da frota, o que reduz custos com reparos emergenciais e aumenta a vida útil dos veículos, gerando um benefício econômico no longo prazo.

A viabilidade também está garantida pelo fato de que a contratação atende a uma necessidade concreta da Administração, que visa garantir que os veículos da frota municipal estejam em condições ideais para o exercício de suas funções. Com a execução dos serviços de forma planejada, a frota será mantida operando com segurança e eficiência, o que é essencial para a continuidade de serviços públicos essenciais, como transporte público, saúde, segurança e serviços de limpeza urbana.

Portanto, a viabilidade técnica, financeira e operacional da contratação foi cuidadosamente analisada e está plenamente garantida. A execução do contrato, com o cumprimento de todas as exigências previstas, será realizada de forma eficiente, sem comprometimento das atividades municipais, garantindo a segurança, sustentabilidade e qualidade na prestação dos serviços para a população.

Florestópolis, 11 de abril de 2025.

DILSON DIZARRO
Secretária de TRANSPORTE

JOSE MOREIRA PINHO
Secretária de OBRAS